

## **Painel para atendimento ao Decreto 10.634, publicado no D.O.U. em 23/02/2021**

**Referência: 16 de setembro de 2025**

**ICMS: Base ATO COTEPE PMPF 21/2025 (Etanol/GNV) + Convênio ICMS 126/2024 (Diesel) e  
127/2024 (Gasolina)**

**Obs: “Valores médios estimados regionais no produtor/importador”  
→ fonte: site ANP - última atualização 05/09/2025**

VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,2011                                                                                                | 0,9882                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                                | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,1819                                                                                                | 1,0882                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 4,6574                                                                                                | 0,8849                       | 0,4308                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,4461                                                                                               | 1,0892                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 2,9885                                                                                               | 0,5379                       | 0,2764                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,4100                                                                                               | 0,9738                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,5900                                                                                               | 0,5903                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 3,6940                                                                                               | 0,4433                       | 0,3417                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,3040                                                                                               | 1,0608                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 5,1334                                                                                               | 0,9240                       | 0,4748                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,7140                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,4000                                                                                               | 0,5720                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7890                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,6480                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 6,7800                                                                                               | 1,2204                       | 0,6272                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8790                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,4586                                                                                                | 0,7580                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7190                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5900                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,3020                             | 4,2686                                                                                                | 0,7257                       | 0,3948                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,7140                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,0554                                                                                               | 0,5747                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7890                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,6480                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,7200                                                                                               | 1,0384                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8790                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,3450                                                                                               | 0,5683                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7190                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5900                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,3020                             | 4,9900                                                                                               | 0,8982                       | 0,4616                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,7140                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,0072                                                                                               | 0,4540                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7890                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,6480                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 4,5669                                                                                               | 0,7764                       | 0,4224                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,7140                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,0763                                                                                               | 0,3465                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7890                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,6480                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 4,0497                                                                                               | 0,6884                       | 0,3746                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,8124                                                                                               | 0,8162                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,5394                                                                                               | 0,6959                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 4,9449                                                                                               | 0,8901                       | 0,4574                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,8400                                                                                               | 0,7512                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 2,0763                                                                                               | 0,2492                       | 0,1921                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,6400                                                                                               | 0,7405                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Ad rem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9560                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                         | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,4209                                                                                                | 0,5305                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5980                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5260                             | Não se aplica                                                                                         | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 4,7213                                                                                                | 0,5666                       | 0,4367                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8790                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,4200                                                                                               | 0,7457                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7190                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5900                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,3020                             | 4,3800                                                                                               | 0,5256                       | 0,4052                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,2000                                                                                               | 1,0400                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 5,1400                                                                                               | 0,9252                       | 0,4755                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,0870                                                                                               | 0,8902                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 5,1350                                                                                               | 1,0270                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9560                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,6274                                                                                               | 0,7867                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5980                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5260                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 4,8755                                                                                               | 0,5851                       | 0,4510                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9560                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 4,5541                                                                                               | 0,7742                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5980                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5260                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,1950                             | 4,8861                                                                                               | 0,5863                       | 0,4520                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9020                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,9260                                                                                               | 0,9359                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7000                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5410                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 4,6820                                                                                               | 0,5618                       | 0,4331                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,8790                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,2530                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,7410                             | 3,6700                                                                                               | 0,4404                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,7190                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,5900                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 2,3020                             | 4,4900                                                                                               | 0,7004                       | 0,4153                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação

Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"

Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis

PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025



VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR

Decreto 10.634, de 22/02/2021, publicado no DOU em 23/02/2021

| COMBUSTÍVEIS                 | Valor Médio no Produtor/Importador | Valor usado para cálculo do ICMS<br><small>PMPF p/ Etanol e GNV - Adrem p/ Gasolina e Diesel</small> | Tributos Estaduais<br>(ICMS) | Tributos Federais<br>(Pis/Cofins/Cide) |
|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|
| Gasolina Comum ou Aditivada* | 2,9670                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,6824                                 |
| Gasolina Premium*            | 3,3130                             | Não se aplica                                                                                        | 1,4700                       | 0,7174                                 |
| Etanol Hidratado             | 2,9420                             | 4,7800                                                                                               | 0,9560                       | 0,1922                                 |
| Diesel S10*                  | 3,5850                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| Diesel S 500*                | 3,7990                             | Não se aplica                                                                                        | 1,1200                       | 0,3210                                 |
| G N V                        | 1,9500                             | 0,0000                                                                                               | 0,0000                       | 0,0000                                 |

Observações:

\* Valor considerando a mistura com Biocombustíveis, conforme legislação  
Os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas. A tributação do produto "comum" é a mesma do "aditivado"  
Valores são ESTIMADOS e APROXIMADOS, o somatório dos valores presentes neste painel não corresponde aos preços finais dos combustíveis  
PMPF - Preço Médio Ponderado para o Consumidor Final, valor de referência, sujeito a aleração quinzenal e utilizado pelas Secretarias de Fazenda dos Estados para cálculo do ICMS sobre os combustíveis (Etanol e GNV)

Fonte: [www.fecombustiveis.org.br/tributacao](http://www.fecombustiveis.org.br/tributacao) (16 / SETEMBRO / 2025) Atualização ==> Valor Médio no Produtor/Importador, fonte site ANP 05/09/2025

